



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.018576/2022-15 e 19.006.024131/2022-74
RECORRENTE: **ADOLFO VISCARDI e ALOÍSIO VISCARDI**
RELATOR: Leonardo Martin Garcia
ASSUNTO: Redução de alíquota seletiva (terreno inedificável)

EMENTA

RECURSOS REUNIDOS PARA JULGAMENTO CONJUNTO. DECISÃO ÚNICA. PRETENSÃO DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA SELETIVA. IMPOSSIBILIDADE. TÍPICIDADE TRIBUTÁRIA. SUBSUNÇÃO. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NOS TERMOS ESTIPULADOS PELA LEI. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

ACÓRDÃO Nº 123/2023 - TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que são recorrentes **ADOLFO VISCARDI e ALOÍSIO VISCARDI**,

ACORDAM os integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por **unanimidade de votos** em **conhecer do recurso**, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no **mérito, negar provimento**, mantendo a decisão de primeira instância administrativa. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros: Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Wanda Yaeko Kono e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 19 de setembro de 2023.

Leonardo Martin Garcia
RELATOR

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martin Garcia, Membro Relator(a)**, em 19/09/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 20/09/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11149515** e o código CRC **E4EF4A18**.

Referência: Processo nº 19.006.018576/2022-15

SEI nº 11149515